



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 11/2023

Autoria: CAMARA MUNICIPAL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja contratado um médico radiologista.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o município foi contemplado com um aparelho de ultrasson para o Centro de Saúde, entretanto, por falta de um profissional especializado, o equipamento não esta sendo utilizado.

Ressalta-se, que por falta de vagas, há dezenas de pessoas na fila de espera, aguardando uma vaga para a realização de exames de ultrasson a ser realizado na cidade de Ourinhos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 02 de Março de 2023.

Alexandre de Souza Marvulle
Vereador

Denilson Mansano
Vereador

Jose Antônio Lopes da Cruz
Vereador

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Wilson Ananias Botelho
Vereador

Alencar da Silva Correa
Vereador

João Ides Beffa
Vereador

Luiz Carlos Paes Junior
Vereador

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 32/2023

Data: 02/03/23 Hora: 14:35

Servidor: